

Auditoria Externa Independente

Status CIF

Relatórios emitidos entre 01 de abril e 30 de junho de 2022

Julho de 2022



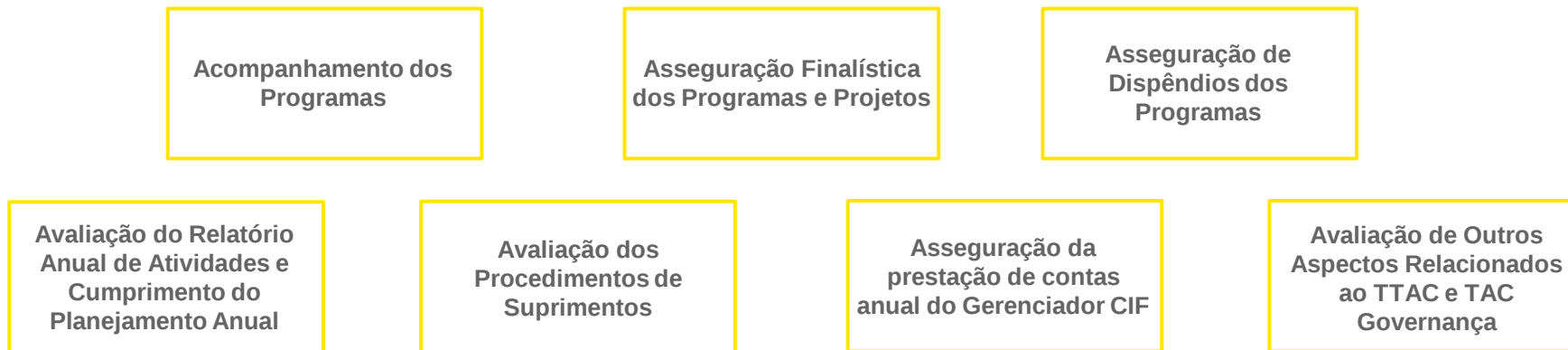
The better the question. The better the answer.
The better the world works.

Índice

1	Introdução	3
2	Premissas Status CIF	5
3	Ciclos em andamento e concluídos - Visão Geral	8
4	Ciclos finalizados entre 01 de abril e 30 de junho de 2022	10
5	Anexo – Sumários Executivos	31

1 Introdução

Conforme Procedimento Operacional Padrão (POP) emitido pela EY e aprovado pelo CIF, por meio da Deliberação nº 38 de 24 de novembro de 2016, atualizado pela EY em abril de 2021 a partir da inclusão das novas atividades no escopo, a partir das atribuições estabelecidas no TTAC e no TAC Governança, foram definidas as seguintes **Frentes de Trabalho** para o cumprimento das atividades designadas à Auditoria Independente:



Em atendimento ao item 1 da Deliberação nº 556 emitida pelo CIF em 03 de dezembro de 2021, este documento possui como objetivo apresentar:

- Status dos ciclos em andamento e concluídos entre o período de 01 de abril e 30 de junho de 2022;
- Resultados obtidos pela EY nos ciclos finalizados no período citado acima.

2 Premissas do Status CIF

Conforme disposto no item 3 da Deliberação nº 556 do CIF, os relatórios emitidos pela EY apresentam um sumário executivo, onde são apresentadas as seguintes informações:



Pontos de Auditoria

Itens identificados durante os procedimentos realizados e classificados pela EY em termos de criticidade, que pode ser alta, média ou baixa, visando diferenciar quanto à importância e/ou urgência na sua tratativa e/ou resolução.

Os Pontos de criticidade alta são aqueles que comprometem diretamente o aspecto finalístico do Programa ou Frente de Trabalho com impacto relevante, classificados a partir dos seguintes critérios:

A1 - Descumprimento de prazo do TTAC e/ou Deliberação CIF.

A2 - Descumprimento de disposições do TTAC, Deliberações CIF e Notas Técnicas da respectiva Câmara Técnica.

A3 - Não execução integral dos projetos, processos e ações previstos no documento de Definição do Programa aprovado e/ou no TTAC.

A4 - Ausência de medição de indicadores aprovados.

A5 - Medição de indicadores com metodologia diferente da aprovada.

A6 - Ausência de preenchimento de campos-chave ou divergências nos dados preenchidos nas bases de dados do programa que compromete diretamente o finalístico do Programa com impacto relevante.

A7 - Ausência de histórico e rastreabilidade das ações, transações, eventos do programa (bases de dados).

A8 - Ausência e/ou divergência de documentação suporte que compromete diretamente o finalístico do Programa com impacto relevante.



Impedimentos

Itens que comprometem o processo de auditoria ou para os quais são necessárias aprovações pendentes e definições nas quais impedem a elaboração e/ou realização dos procedimentos que compõem o documento denominado Procedimentos de Asseguração Individual (PAI).

A EY recomenda que todos os itens identificados como impedimento sejam endereçados.



Recomendações

Adicionalmente aos itens de Impedimentos indicamos recomendações relacionadas a oportunidades de melhoria identificadas durante a execução dos procedimentos.

Vale ressaltar que todos os pontos constantes nos relatórios foram previamente discutidos com a Fundação Renova e os comentários e considerações foram apresentados ao final de cada um dos procedimentos executados pela EY constantes nos documentos emitidos. Diante disso, a seguir é apresentada uma visão geral dos resultados obtidos pela EY durante o período de 01 de abril e 30 de junho de 2022.

3

Ciclos em andamento e concluídos

Visão Geral

29

Ciclos em
andamento⁽¹⁾,
sendo:

22 Acompanhamento de Programas

03 Avaliação do cumprimento de
cláusulas⁽³⁾

02 Asseguração de Dispendios de
Programas (Anos 2015-2016 e 2019)

01 Avaliação dos Procedimentos
de Suprimentos (Ciclo 02)

01 Asseguração da Prestação de
Contas Anual do Gerenciador CIF 2021

14

Ciclos
concluídos⁽²⁾, sendo:

07 Acompanhamento de Programas

02 Asseguração de Dispendios de
Programas (Anos 2017 e 2018)

02 Avaliação de Outros Aspectos
Relacionados ao TTAC e TAC Governança

01 Avaliação do Relatório Anual de
Atividades referente ao ano de 2021

01 Asseguração finalística dos
Programas e Projetos

01 Avaliação do cumprimento de
cláusulas⁽³⁾

⁽¹⁾ Data de referência: 30 de junho de 2022.

⁽²⁾ Entre o período de 01 de abril e 30 de junho de 2022. O detalhamento dos ciclos concluídos será apresentado a seguir.

⁽³⁾ Conforme item 5 da Deliberação nº 556 do CIF.

4

Ciclos finalizados entre 01 de abril e 30 de junho de 2022

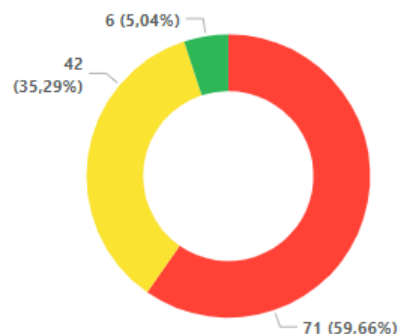
4.1 Acompanhamento de Programas



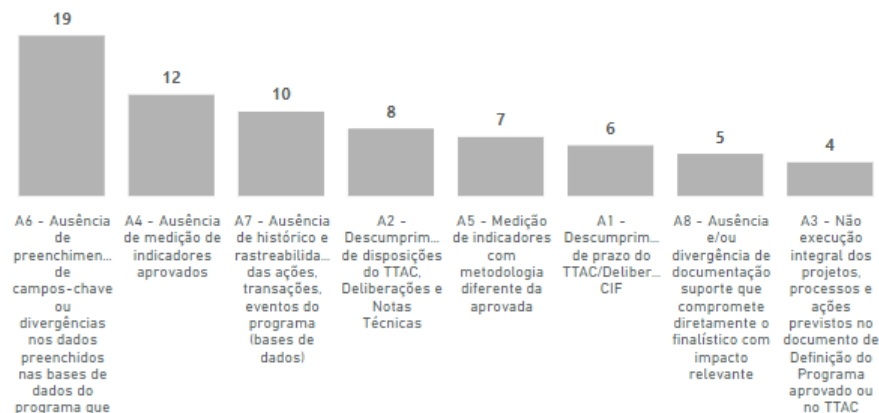
Sigla	Programa
PG006CR	Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social - Pilar Canais de Relacionamento
PG006OV	Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social - Pilar Ouvidoria
PG014	Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada
PG015	Promoção da Inovação
PG016	Retomada das Atividades Aquícolas e Pesqueiras
PG025	Recuperação da Área Ambiental 1, nos Municípios de Mariana, Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado - MG
PG027	Recuperação de Nascentes da Bacia do Rio Doce

Pontos de Auditoria em aberto por Criticidade

● Alta ● Média ● Baixa



Pontos de Auditoria em aberto com Criticidade Alta



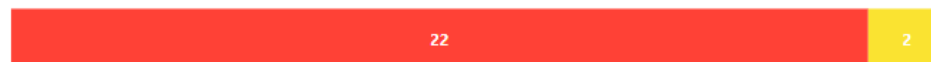
Ciclo 02 de Acompanhamento do Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social (PG006) – Pilar Canais de Relacionamento, emitido pela EY em 30 de junho de 2022:

3
Impedimentos

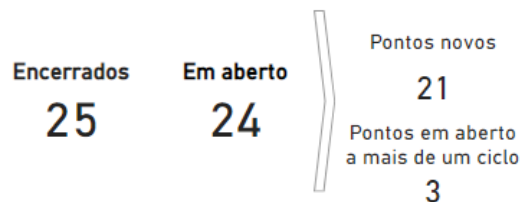
7
Recomendações

Pontos de Auditoria em aberto por Criticidade

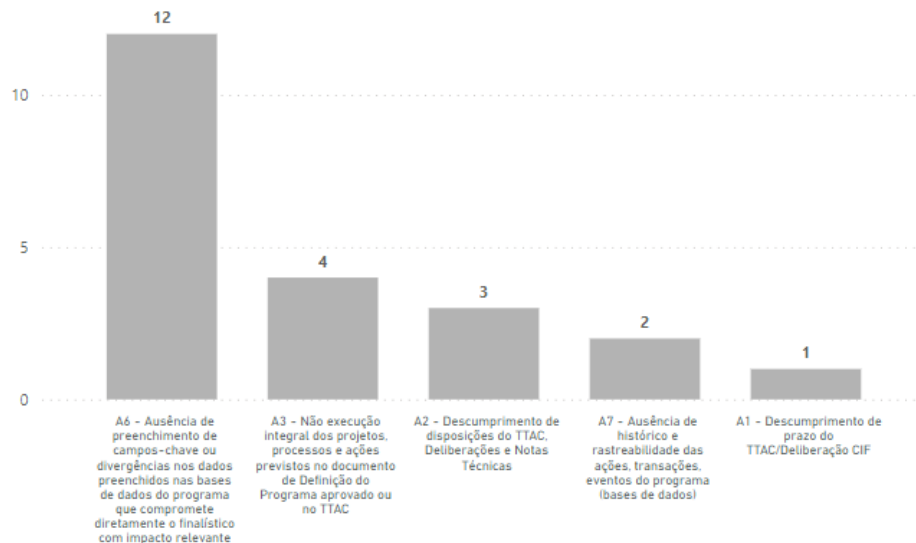
● Alta ● Média



Pontos de Auditoria



Pontos de Auditoria em aberto com Criticidade Alta



Status CIF

Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social (PG006)

Pilar Ouvidoria



Ciclo 02 de Acompanhamento do Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social (PG006) – Pilar Ouvidoria, emitido pela EY em 29 de abril de 2022:

4
Impedimentos

5
Recomendações

Pontos de Auditoria em aberto por Criticidade

● Alta ● Baixa



Pontos de Auditoria

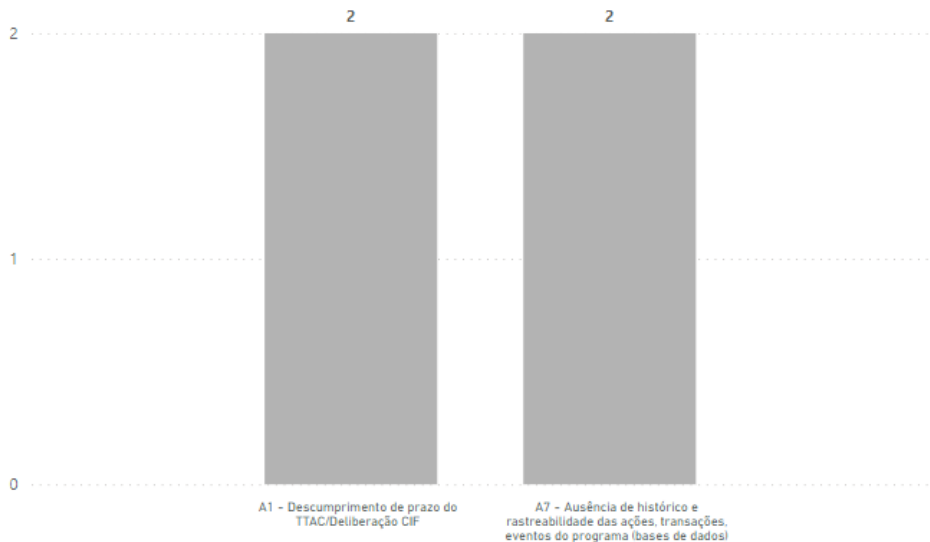
Encerrados
7

Em aberto
5

Pontos novos
4

Pontos em aberto
a mais de um ciclo
1

Pontos de Auditoria em aberto com Criticidade Alta



Ciclo 02 de Acompanhamento do Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada (PG014), emitido pela EY em 27 de junho de 2022:

1
Impedimentos

2
Recomendações

Pontos de Auditoria em aberto por Criticidade

● Alta



Pontos de Auditoria

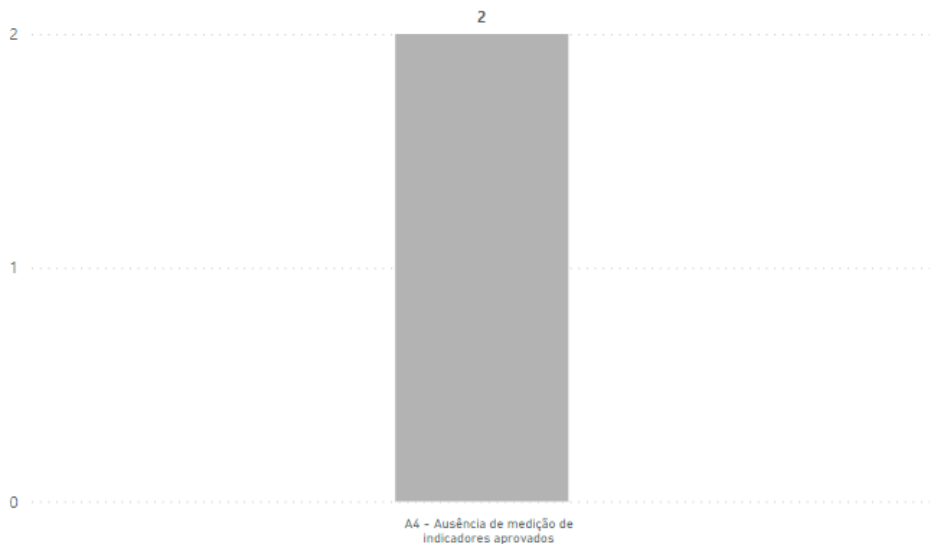
Encerrados
2

Em aberto
2

Pontos novos
2

Pontos em aberto
a mais de um ciclo
0

Pontos de Auditoria em aberto com Criticidade Alta



Status CIF

Programa de Promoção da Inovação (PG015)



Ciclo 02 de Acompanhamento do Programa de Promoção da Inovação (PG015), emitido pela EY em 01 de abril de 2022:

1
Impedimentos

7
Recomendações

Pontos de Auditoria em aberto por Criticidade

● Alta ● Baixa



Pontos de Auditoria

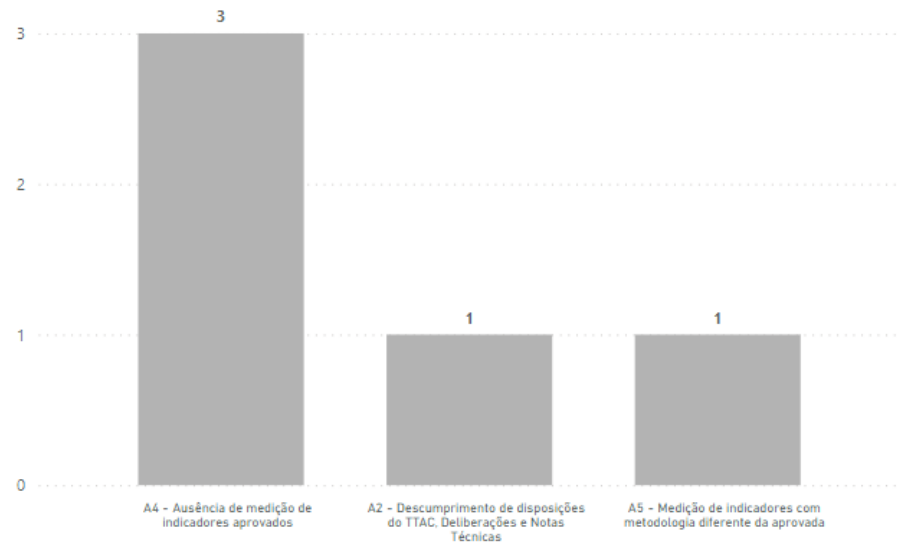
Encerrados
1

Em aberto
7

Pontos novos
5

Pontos em aberto
a mais de um ciclo
2

Pontos de Auditoria em aberto com Criticidade Alta



Ciclo 02 de Acompanhamento do Programa de Retomada das Atividades Aquícolas e Pesqueiras (PG016), emitido pela EY em 01 de junho de 2022:

1
Impedimentos

5
Recomendações

Pontos de Auditoria em aberto por Criticidade

● Alta ● Baixa ● Média



Pontos de Auditoria

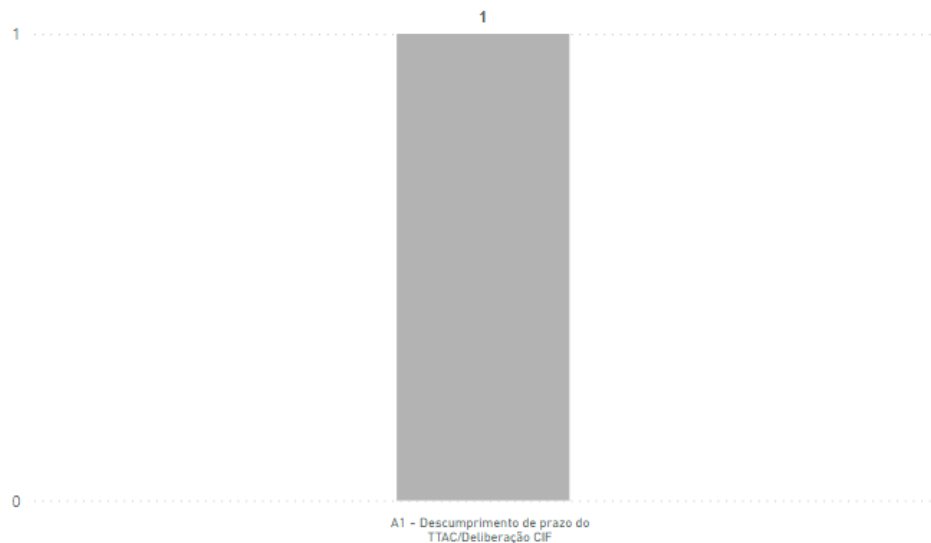
Encerrados
11

Em aberto
5

Pontos novos
1

Pontos em aberto
a mais de um ciclo
4

Pontos de Auditoria em aberto com Criticidade Alta



Status CIF

Programa de Recuperação da Área Ambiental 1, nos municípios de Mariana, Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado - MG (PG025)



Ciclo 02 de Acompanhamento do Programa de Recuperação da Área Ambiental 1, nos municípios de Mariana, Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado - MG (PG025), emitido pela EY em 27 de abril de 2022:

5
Impedimentos

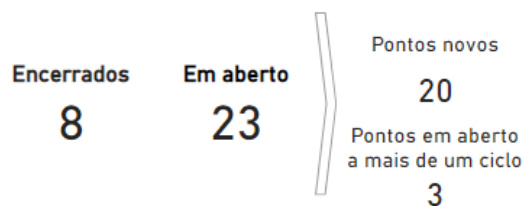
6
Recomendações

Pontos de Auditoria em aberto por Criticidade

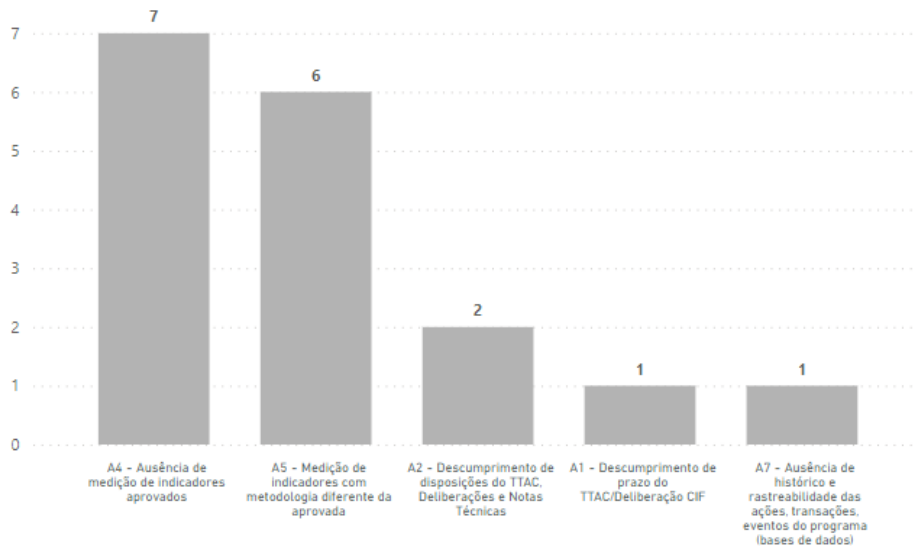
● Alta ● Média



Pontos de Auditoria



Pontos de Auditoria em aberto com Criticidade Alta



Ciclo 02 de Acompanhamento do Programa de Recuperação de Nascentes da Bacia do Rio Doce (PG027), emitido pela EY em 27 de maio de 2022:

2
Impedimentos

8
Recomendações

Pontos de Auditoria em aberto por Criticidade

● Alta ● Baixa ● Média



Pontos de Auditoria

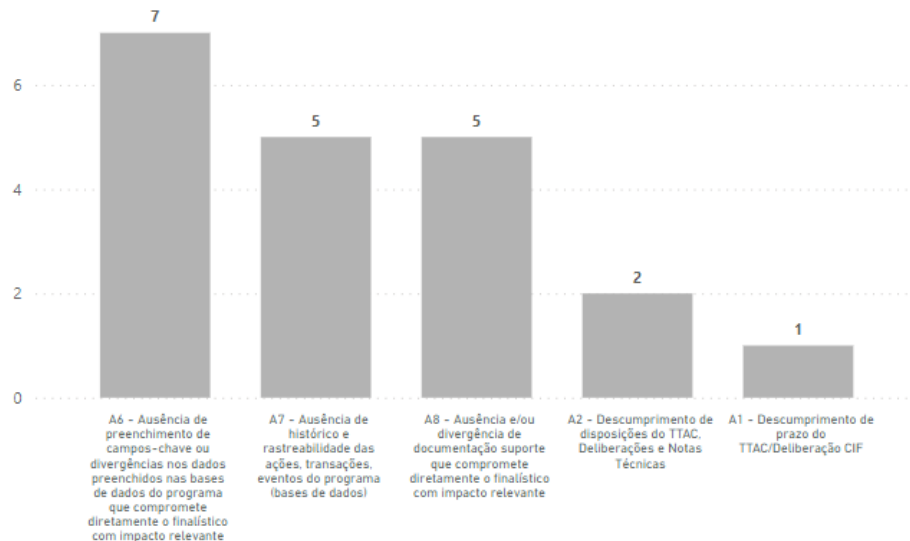
Encerrados
9

Em aberto
53

Pontos novos
47

Pontos em aberto a mais de um ciclo
6

Pontos de Auditoria em aberto com Criticidade Alta



4.2 Asseguração de Dispêndios de Programas

02

Relatórios
emitidos

Ano 2017 (nova emissão)⁴:

R\$ 1,638 bi

Valor informado pela
Fundação Renova

R\$ 40,213 mi

Valor não
considerado⁵ pela EY

R\$ 1,598 bi

Valor revisado pela EY

R\$ 3,451 bi

Valor assegurado
no total

Ano 2018:

R\$ 1,947 bi

Valor informado pela
Fundação Renova

R\$ 93,580 mi

Valor não
considerado⁵ pela EY

R\$ 1,853 bi

Valor revisado pela EY

⁽⁴⁾ Após emissão, em 25 de janeiro de 2021, do nosso Relatório de asseguarção razoável sobre os dispêndios realizados pela Fundação Renova no período compreendido entre 01 de janeiro de 2017 e 31 de dezembro de 2017, a Fundação Renova realizou reclassificações nos dispêndios da base revisada anteriormente pela EY, apresentando alterações no tipo da natureza, reparatória ou compensatória, e mudanças internas de classificação dentro do mesmo Programa. Após reclassificação realizada pela Fundação Renova, nos foi encaminhada nova Base de dispêndios no dia 16 de julho de 2021, utilizada para elaboração deste relatório referente ao mesmo período, 2017.

⁽⁵⁾ Os valores não considerados pela EY estão detalhados no relatório de asseguarção emitido, dentre eles, se referem a gastos nos quais a Fundação Renova não encaminhou documentação suporte ou que ainda restam definições para que o valor possa ser aprovado.

4.3 Avaliação de Outros Aspectos Relacionados ao TTAC e TAC Governança

02

Relatórios emitidos, referentes
à avaliação dos gastos
extraordinários no âmbito do
Programa de Ressarcimento
dos Gastos Públicos
Extraordinários (PG042)

Gastos extraordinários
apresentados pelo Instituto
Estadual do Meio Ambiente e
Recursos Hídricos (IEMA)

R\$ 151.357,37

Valor verificado

Gastos extraordinários
apresentados pelo Gabinete Militar
do Governador e Coordenadoria
Estadual de Defesa Civil

R\$ 77.819,11

Valor verificado

4.4 Avaliação do Relatório Anual de Atividades

01

Relatório emitido, referente à avaliação do conteúdo do Relatório Anual de Atividades apresentado pela Fundação Renova para o ano de 2021

19

Inconsistências nas informações apresentadas no Relatório Anual de Atividades de 2021

169

Dados selecionados pela EY para verificação da documentação suporte, dos quais:

112 Foram suportados por evidência documental disponibilizada pela Fundação Renova (66%)

37 Apresentaram divergências em relação à documentação suporte (22%)

20 As evidências encaminhadas foram consideradas inconclusivas (12%)

4.5 Asseguração Finalística dos Programas e Projetos

01 Relatório emitido, referente à Asseguração do encerramento do Projeto de Implantação da Ouvidoria vinculado à cláusula 68 do TTAC

Base para opinião com ressalva

Durante a realização de procedimentos relacionados a estrutura dos controles internos de tecnologia da informação dos processos de Gestão de Acessos e Gestão de Mudanças do sistema Áliant Case Management, não obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes sobre sua eficácia operacional. Consequentemente, não nos foi possível opinar sobre o desenho, implementação e eficácia operacional dos controles relacionados a esse sistema de tecnologia da informação.

Opinião com ressalva

Em nossa opinião, com base nos procedimentos apresentados no Relatório, considerando as Limitações e premissas descritas neste documento, exceto pelo assunto apresentado na seção “Base para opinião com ressalva”, a Fundação Renova atendeu ao objetivo do Projeto de Implantação da Ouvidoria, de acordo com os critérios apresentados no documento de Definição do Programa (junho/2021) e descritos na cláusula 68 do TTAC, considerando os seus aspectos relevantes.

4.6 Avaliação do cumprimento de cláusulas

01

**Relatório emitido, referente à
avaliação das evidências
disponibilizadas pela Fundação
Renova em relação ao
cumprimento dos § 1º e § 2º da
cláusula 173 do TTAC**

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados pela EY, foram identificadas evidências do atendimento ao disposto nos § 1º e § 2º da cláusula 173 do TTAC.

É importante ressaltar que o objetivo deste relatório não foi verificar o encerramento do Programa, visto que as ações previstas no caput da cláusula 173 do TTAC ainda estão em andamento. Adicionalmente, não foi identificado o protocolo da taxonomia do Programa pela Fundação Renova e consequente aprovação pelo CIF, diante disso os procedimentos da EY se limitaram ao descrito nos § 1º e § 2º da cláusula 173 do TTAC.

EY | Auditoria | Impostos | Transações Corporativas | Consultoria

Sobre a EY

A EY é líder global em serviços de Auditoria, Impostos, Transações Corporativas e Consultoria. Nossos insights e os serviços de qualidade que prestamos ajudam a criar confiança nos mercados de capitais e nas economias ao redor do mundo.

Desenvolvemos líderes excepcionais que trabalham em equipe para cumprir nossos compromissos perante todas as partes interessadas. Com isso, desempenhamos papel fundamental na construção de um mundo de negócios melhor para nossas pessoas, nossos clientes e nossas comunidades.

No Brasil, a EY é a mais completa empresa de Auditoria, Impostos, Transações Corporativas e Consultoria, com 5.000 profissionais que dão suporte e atendimento a mais de 3.400 clientes de pequeno, médio e grande portes.

EY refere-se à organização global e pode referir-se também a uma ou mais firmas-membro da Ernst & Young Global Limited (EYG), cada uma das quais é uma entidade legal independente.

A Ernst & Young Global Limited, companhia privada constituída no Reino Unido e limitada por garantia, não presta serviços a clientes. Para mais informações sobre nossa organização, visite ey.com.br.

© 2022 EYGM Limited. Todos os direitos reservados.

www.ey.com.br